

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

### **Secretaria de Educação – Equipe Pedagógica (Coordenação Educacional)**

#### **- Atribuições:**

1. Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das Propostas Pedagógicas, criar espaços para reflexão sobre a prática e a participação dos membros da comunidade escolar, desempenhando suas funções com lisura e total profissionalismo;
2. Executar no âmbito da Secretaria de Educação ou nas escolas municipais as funções de planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas, bem como ser o responsável pelas orientações da elaboração de todas as propostas a serem desenvolvidas pela escola e pela Secretaria de Educação;
3. Planejar as ações pedagógicas não apenas no espaço escolar, como também em espaços fora deste, atuando sempre como um articulador, formador e transformador das práticas escolares.

#### **- Serviços Prestados:**

1. Orientação dos coordenadores pedagógicos durante todo o ano letivo, além de criação e implantação de estratégias pedagógicas e formações;
2. Acompanhamento e auxílio de todos os alunos com deficiência, transtornos, distúrbios e/ou dificuldade de aprendizagem da rede;
3. Plataforma de atividades de ensino à distância.

#### **- Descrição dos serviços (etapas):**

1. Educação Infantil, Ensino Fundamental anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especializada, Centro de Apoio, Curso de Braille e Plataforma de atividades Online promovem:

- a) Fortalecimento das relações entre equipe gestora, professor e aluno, família e escola;
- b) Direcionamento para o Plano Anual Pedagógico;
- c) Orientações e alinhamento quanto ao planejamento semanal, pautado na BNCC e adaptado ao remoto;
- d) Legitimidade quanto aos registros para validação do ano letivo;
- e) Definição de instrumentos padrões para SONDAGEM da aprendizagem na alfabetização;
- f) Organização do fluxo pedagógico de modo que tanto equipe gestora como professores tenham clareza das funções e responsabilidades, exercendo com eficiência suas atribuições;
- g) Implantação e organização de processos assentados no diagnóstico, no planejamento, na execução e na avaliação como um novo diagnóstico, para mapeamento potencialidades e fragilidades de cada escola;
- h) Formação com os coordenadores para a implementação dos Programas Gestão da alfabetização e gestão nota 10 (Parceria com o Instituto Ayrton Senna); Utilização de ferramentas tecnológicas; Novas práticas pedagógicas em tempos de pandemia;
- i) Manter um diálogo ativo com os coordenadores pedagógicos objetivando promover ações para melhoria do ensino, trabalhando em parceria e assumindo um caráter mediador junto aos demais membros da comunidade escolar;
- j) Promover ações efetivas no processo de educação inclusiva acompanhando e auxiliando todos os alunos com deficiência, transtornos, distúrbios e/ou dificuldade de aprendizagem associada que estejam matriculados em nossa rede municipal, de acordo com os parâmetros legislativos vigentes, respeitando as especificidades de cada indivíduo;
- k) Viabilizar ações em conjunto com o professor e especialista para facilitar o desenvolvimento ensino-aprendizagem dos alunos de Inclusão dentro do contexto escolar;
- l) Capacitar profissionais da Educação, bem como o Público em geral na escrita e leitura Braille, promovendo a autonomia e inclusão dos deficientes visuais, tanto no âmbito educacional, como profissional e de lazer;
- m) Disponibilização de atividades semanais em plataforma online, disponível para visualização de todos municípios.

- Requisito e documentos necessários:

1. Relatórios e planilhas de acompanhamento pedagógico;
2. Avaliações oficiais.

- Canais de relacionamento com o usuário:

1. Telefone, e-mail, whatsapp, reuniões online.

- Emails:

1. Educação Infantil: edinfantilrp@gmail.com
2. Ensino Fundamental (anos iniciais): efundamentalrp@gmail.com
3. Ensino Fundamental (anos finais): efundamental2rp@gmail.com
4. Plataforma de atividades Educ@ Ribeirão: educaribeiraopires@gmail.com
5. Educação Especializada: nucleoespecializadorp@gmail.com
6. Braille: sistemabraillerp@gmail.com

- Prazo para atendimento de solicitações:

1. Normalmente, as solicitações são atendidas em 24 horas.

\* Endereço de funcionamento: Rua: Valdério Prisco, 193 – Centro / Ribeirão Pires

\* Dias e Horário para atendimento ao público: Segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

\* Telefone: 4828-9600